



MITRA DIOCESANA DE LIMEIRA

DECRETO DE INCARDINAÇÃO

Prot. Nº 091/2024 – Lv. II de Provisões

Aos que esse nosso Decreto virem, paz e benção no Senhor!

Ao acolher o pedido, por escrito, do Revmo. Pe. Kleber de Paula Silva para iniciar seu processo de incardinação na Diocese de Limeira submeti o mesmo ao Conselho Presbiteral dessa diocese. Com a sua aprovação em reunião ordinária, posteriormente, foi enviado pelo referido presbítero, à Presidente da *Comunitá Missionaria di Villaregia*, a Srta. Briseida Cotto o pedido de desvinculação da Comunidade, sendo aceito, assim, dispensei-o de seus votos privados de obediência, castidade, pobreza e vida em comunidade - como me é de prerrogativa, conforme o n.57 dos Estatutos da Comunidade Missionária de Villaregia. Como Pe. Kleber fora incardinado na Arquidiocese de Belo Horizonte, foi enviado ao seu Arcebispo, Dom Walmor de Oliveira de Azevedo, o pedido de excardinação, que, prontamente, fora concedido por decreto e encaminhado por carta protocolada (*Prot. 036/2024*) em 23 de julho de 2024. Portanto, ambas instituições atestam a livre condição para que o presbítero seja incardinado na Diocese de Limeira.

Deste modo, tendo sido cuidadosamente analisada a documentação apresentada e após ter ouvido os testemunhos favoráveis à solicitação aqui consignada, como Ordinário competente **DECRETO DE INCARDINAÇÃO DO REVMO. PE. KLEBER DE PAULA SILVA NA DIOCESE DE LIMEIRA**, bem como, que seja promulgada sua incardinação à todo povo dessa diocese e dada ciência deste ato ao Arcebispo de Belo Horizonte e Membros da Comunidade Missionária de Villaregia, bem ao próprio padre requerente e ao clero Diocesano de Limeira/SP.

A efetiva incardinação do Revmo. Padre Kleber de Paula Silva, dar-se-á como definitiva e, portanto, concedendo-lhe todos os direitos e deveres próprios dos clérigos da Igreja Particular de Limeira/SP e, em total observância dos Sagrados Cânones, normas e costumes desta Diocese, **a partir da data de publicação deste DECRETO DE INCARDINAÇÃO.**

Dado e passado em nossa Cúria Diocesana de Limeira, 14 de agosto de 2024, memória de São Maximiliano Maria Kolbe, sob sinal e selo de nossa Chancelaria.



+ *Dom José Roberto Fortes Palau*
Dom José Roberto Fortes Palau
Bispo Diocesano de Limeira

Pe. Deivison Rodrigo do Amaral
Pe. Deivison Rodrigo do Amaral
Chanceler do Bispado